



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 116**

**Quarta-Feira, 24 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 329, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.004095/2022-23, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão da Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN, integrante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente

Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, SIAPE nº 1637827.

II – Representação Docente, com mandato de 02 (dois) anos.

Elaine Pontes Bezerra, SIAPE nº 1737521;

Amanda Silveira Denadai, SIAPE nº 1377679; e

Carlos Augusto David Ribeiro, SIAPE nº 1699022.

III – Representação Discente, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Joaquim João de Araújo Filho, matrícula nº 20189042604.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 035/2022-PREG/UFDPAr, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.004095/2022-23, resolve: **A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 67/2022 – CBTU/CMRV e

- o Memorando Eletrônico Nº 79/2022 – CBTU/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria Nº 031/2022, de 27 de JULHO de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr de 28/07/2022, Edição: 99, Página: 06, onde se lê: “ SIAPE 2889144”, leia-se: “SIAPE 1889144”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

**PORTARIA Nº 036/2022-PREG/UFDPAr, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 68/2022 - CBTU / CMRV e

- o Memorando Eletrônico nº 78/2022 - CBTU / CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria 030/2022-PREG/UFDPAr, de 27/07/2022

**Art. 2º** Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante** – NDE, do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, da forma que se segue:

Luiz Antonio de Oliveira (Presidente)	SIAPE 1451302
Rodrigo de Sousa Melo	SIAPE 1528836
Lillian Maria de Mesquita Alexandre	SIAPE 1353748
Heidi Gracielle Kanitz	SIAPE 1864337
Ricardo Eustáquio Fonseca Filho	SIAPE 1889144
Glauber Lima Moreira	SIAPE 1807093
Vicente de Paula Censi Borges	SIAPE 1692999
Paula Cortezi Schefer Cardoso Schardong	SIAPE 1307637

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

**PORTARIA Nº 037/2022-PREG/UFDPAr, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 55/2022 - CCCE/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Vera Lúcia dos Santos Costa	1059581
Maria de Fátima Vieira Crespo	2582132
Diego Silveira Pacheco de Oliveira	1321522
Fabio Júnior Clemente Gama	3299812
Frederico Osanan Amorim Lima	2574855
Maria Helena Cortez de Melo Pires	1167880

---

Moacyr Ferraz do Lago	1752099
Osmar Gomes de Alencar Júnior	1752268
Tiago Sayão Rosa	1920720
Vera Beatriz Martins Bacelar	1167437

**Art. 2º** Designar a composição discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data, da forma que se segue:

Titular: Gabriel e Silva Paiva 20199016840  
Suplente: Harrison Antunes Mesquita de Freitas 20209003717

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

**Art.1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão para Acompanhamento do Serviço referente ao Processo Nº **23855.001968/2022-28**, Nota de Empenho nº 2022NE000059.

- HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE nº 2086910, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, setor: PREUNI – UFDPAr;
- PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – SIAPE nº 1050178, Cargo: Prefeito Universitário, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264803, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WALFRÂNIO FREIRE MORAES – SIAPE nº 1264896, Cargo: Técnico em Mecânica, setor: PREUNI – UFDPAr.

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão para Acompanhamento do Serviço será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

**Art. 3º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 49, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.004238/2022-42**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de impressoras e estabilizador, conforme segue:

- Algeless Milka Pereira Meireles da Silva - matrícula SIAPE Nº 1637827 (Cargo: Pró-reitora de Ensino de Graduação, setor: PREG/UFDPar);
- Keila Santos de Araujo - matrícula SIAPE Nº 2325015 (Cargo: Coordenadora de Administração Acadêmica, setor: PREG/UFDPar);
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: COORDENADORIA DE COMPRAS/PRAD/UFDPar).

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

#### **PORTARIA Nº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.004257/2022-14**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de lâmpadas LED tubular 18w, conforme segue:

- WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264803, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPar;
- HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE nº 2086910, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, setor: PREUNI – UFDPar;
- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPar;

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

#### **PORTARIA Nº 51, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.004227/2022-48**:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de Luminárias Externas LED 130w, conforme segue:

- WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264803, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;
- HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE nº 2086910, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 52, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DOPARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, a necessidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, resolve:

**Art. 1º** Conduzir a composição da Comissão Interna da Pró-Reitoria de Administração (PRAD/UFDPAr) para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU composta pelos seguintes membros:

- Raphaela da Mota Silva, SIAPE Nº 2182975, Diretora de Logística e Serviços/PRAD (**PRESIDENTE**);
- Fabiana Lúcia de Sousa Pereira, SIAPE Nº 1564976, Diretora de Gestão Contábil e Finanças/PRAD (**Membro**);
- Samara Bezerra de Sampaio, SIAPE Nº 1669192, Chefe da Divisão de Contabilidade/DGCF/PRAD (**Membro**).
- 

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão Interna, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração